



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM N° 012 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 09 de Março de 2017.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que “AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 93.885,40 (NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 21.885,40 - complementação de saldo orçamentário para contratação de empresa para execução de serviços de impermeabilização na 3ª fase da 4ª trincheira no Aterro Sanitário. Importante esclarecer que, através da Lei Municipal nº 3.027, de 03/02/17 e Decreto nº 3.280/17, foi criado crédito especial no valor de R\$ 162.309,24 para realização destes serviços. Vale ressaltar que estes serviços serão executados mediante convênio celebrado com o FEHIDRO. Acontece que, quando da realização de levantamento dos serviços a serem solicitados, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura verificou a necessidade de alteração do projeto anterior, devido ao fato de que a 4ª vala foi aberta desde longa data, e com as várias chuvas ocorridas entre o tempo de abertura da vala e a finalização de sua impermeabilização, foram feitas limpezas na trincheira, o que culminou em aumento da área a ser impermeabilizada e também alteração de sua declividade. Os novos serviços a serem executados, contemplam: aumento de área impermeabilizada (de 2.500 m<sup>2</sup> para 2.970 m<sup>2</sup>), construção de um respiro de gases e de mais um depósito de chorume. Anexo ao presente projeto de lei cópia da Requisição de nº 018/17, emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- R\$ 72.000,00 - contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamento patrimonial dos bens móveis da Municipalidade.

Anexo ao presente projeto de lei, planilha demonstrativa emitida pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

**Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49**  
**E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br**

